

PARECER N° : 011/2020  
RELATORA : Maria de Lourdes Santos Gil  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 003/2020  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo : Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar, por permuta, uma área de terras de propriedade do Município, na forma e nas condições que especifica e dá outras providências.

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, XI da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito – art. 74, XXII da LOMA  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 56, XII da LOMA.

## **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.  
**FAVORÁVEL.**

**MARIA DE LOURDES SANTOS GIL**

Relatora

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer da relatora.  
Adamantina, 06 de fevereiro de 2020.

**PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA**  
Vice-Presidente

**ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR**  
Membro